



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**



JULGAMENTO DOS RECURSOS DE GABARITOS

O INSTITUTO IBDO, em cumprimento ao estabelecido no item 12 do Edital n° 01/2019, regulador do Concurso Público para o provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de São João da Barra e, em acolhimento aos pronunciamentos da Banca Examinadora após análise dos recursos impetrados pelos candidatos contra os gabaritos referentes às provas objetivas realizadas nos dias 12/01/2020 e 19/01/2020, para os cargos de Nível Médio e Superior, RESOLVE:

I – ALTERAR a resposta das questões a seguir relacionadas, em seus respectivos gabaritos:

CARGO	QUESTÃO (NÚMERO)	GABARITO PRELIMINAR	MODIFICAÇÃO	GABARITO DEFINITIVO (PÓS-RECURSOS)
AGENTE DE TRIBUTOS	30	C	MODIFICADO PARA	D
ANALISTA FISCAL DE MEIO AMBIENTE – ESPECIALIDADE IV	35	D	MODIFICADO PARA	B
AUDITOR FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ESPECIALIDADE II	31	C	MODIFICADO PARA	A

II – ANULAR as questões a seguir relacionadas:

CARGO	QUESTÃO (NÚMERO)
AUDITOR FISCAL DE OBRAS	22
AUDITOR FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ESPECIALIDADE I	38

São João da Barra, 07/02/20.